

CARACTERIZAÇÃO DO INGRESSO DO ENSINO SUPERIOR NOS INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RS

Magali Inês Pessini ¹
Eduardo José Menegotto ²
Emanuel Eliabe Alves ³

INTRODUÇÃO

No Brasil, a educação superior foi posta em prática com a vinda da corte portuguesa em 1808. Com a criação das IES no Brasil, inspiradas nos modelos educacionais europeus pombalina e napoleônico, os cursos são voltados às áreas da medicina e do direito (MARTINS, 2002).

Na Lei Orgânica do Ensino Superior e do Fundamental na República, em 1911, é possível perceber a preocupação do Estado diante do aumento no número de estudantes nos cursos superiores, explicitando o receio da queda na qualidade, sendo:

Os exames vestibulares pretendiam, diante dessa situação, recompor a qualidade do ensino pela exclusão dos candidatos julgados menos capazes de estudos superiores, por não disporem dos conhecimentos prévios como o mínimo necessário (CUNHA, 1982, p. 7).

Em companhia das legislações que propuseram entraves ao ingresso no ensino superior, o Decreto nº 68.908 de 1971 (BRASIL, 1971) consagrou o princípio classificatório do vestibular, que considera a ordem decrescente dos resultados obtidos até a complementação das vagas ofertadas.

Posteriormente, com o Decreto nº 79.298 de 1977 (BRASIL, 1977), tornou-se obrigatória a inclusão da prova de redação nos exames de vestibular. Já no ano de 1998, surgem as políticas públicas que estabeleceram o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), instituído através da Portaria Ministerial nº 438 (BRASIL, 1998).

1 Doutora em Educação em Ciências – UFRGS. Pedagoga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC/Câmpus Lages, magali.pessini@ifsc.edu.br;

2 Estudante do curso de Engenharia Bioquímica na Escola de Engenharia de Lorena (EEL) da Universidade de São Paulo (USP), eduardojmenegotto@gmail.com.

3 Estudante do Técnico em Química e Bolsista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), emanuel.alves@caxias.ifrs.edu.br.

Em 2003, com o início do governo Lula, iniciaram-se as propostas de expansão do acesso e o fortalecimento do ensino público no Brasil. A medida de maior destaque voltada ao ingresso às instituições de ensino superior público foi a aplicação e regulamentação do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), através da Portaria Normativa nº 02 de 2010 (BRASIL, 2010). O SiSU é um método de seleção de candidatos por meio das notas obtidas no ENEM em vagas de cursos de graduação, disponibilizadas pelas instituições públicas de educação superior.

No ano de 2012, dois anos após a instituição do SiSU, foi promulgada a Lei das Cotas, nº 12.711, a qual reserva no mínimo 50% das vagas nas instituições federais de ensino superior e na educação profissional e tecnológica (BRASIL, 2012). No ano de 2016, com a alteração da proposta pela lei nº 13.409, houve a inserção da política de ingresso para as pessoas com deficiências (BRASIL, 2016). Salienta-se que o ingresso nas IES contou com regulamentações instituídas pelo decreto nº 7.824 de 2012, que estabelece sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio (BRASIL, 2012).

Atualmente, dentre as onze instituições de ensino superior públicas localizadas no estado do Rio Grande do Sul, uma é de nível estadual e dez de nível federal. As IES de nível federal são compostas por três Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, tendo as seguintes características e históricos:

- i. **IFFAR:** O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar) foi criado em 2008, sendo uma das três instituições gaúchas instituídas pela Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, formada pela Lei nº 11.892/2008. O IFFar conta com vinte e oito unidades administrativas localizados nas mesorregiões noroeste, centro ocidental, centro oriental e sudoeste do estado, tendo a sua unidade administrativa (reitoria) localizada na cidade de Santa Maria (IFFAR, 2015).
- ii. **IFRS:** O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) é uma das três instituições gaúchas que fazem parte da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, instituída pela Lei nº 11.892/2008. O IFRS foi criado em 2008 e conta com dezessete *campi* localizados nas mesorregiões noroeste, nordeste, metropolitana de Porto Alegre e sudeste, tendo a sua reitoria localizada na cidade de Bento Gonçalves (IFRS, 2020).
- iii. **IFSul:** Em 2008 o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) foi criado, sendo uma das três instituições gaúchas instituídas pela Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, formada pela Lei nº 11.892/2008. O IFSul conta com quatorze *campi* localizados nas mesorregiões noroeste, centro oriental, metropolitana de Porto Alegre, sudeste e sudoeste do estado do Rio Grande do Sul, tendo a sua reitoria localizada na cidade de Pelotas (IFSUL, 2019).

O objetivo deste estudo é caracterizar o ingresso de estudantes do ensino superior nos Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia do RS. Além de, identificar as formas de ingresso nos cursos presenciais nos IFs do RS; verificar as políticas de inclusão nas IFs do RS (*campi* e unidade organizacional).

METODOLOGIA

Para a realização da investigação, optou-se por desenvolver um estudo descritivo de abordagem quantitativa. Gil (2002) descreve que a pesquisa descritiva tem como objetivo a descrição das características de determinadas populações ou fenômenos, com utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados, ou seja, de questionário e observação sistemática. A análise dos dados se deu pelo mapeamento das instituições, seus históricos e dados referentes ao ingresso.

As informações foram extraídas dos sítios eletrônicos oficiais das instituições, entre os meses de janeiro até abril de 2021. Os dados analisados e coletados consideraram seis anos consecutivos, de 2014 até 2019. O ano de 2014 foi escolhido pois acompanha as mudanças decorrentes da Lei das Cotas, que determinou na sua instituição em 2012, o prazo até 2016 para o percentual de vagas reservadas ser no mínimo 50%.

Sobre os formatos de ingresso nas IFES temos quatro principais: Chamamento por nota do ENEM, Processo Seletivo, Processo Seriado e o SiSU.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Em relação aos IFs, três processos de seleção são utilizados, sendo os seguintes, apresentados nas Tabelas 1, 2 e 3.

Tabela 1. Instituições participantes do SiSU.

Instituição	Ano da Seleção					
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
IFFar	•	•	•	•	•	•
IFRS	•	•	•	•		
IFSul	•	•	•	•	•	•

Fonte: os autores.

Sobre a realização do processo seletivo por meio de vestibular temos:

Tabela 2. Instituições e a realização de Processo Seletivo (Vestibular).

Instituição	Ano da Seleção					
	2014	2015	2016	2017	2018	2019

IFFar	•	•				
IFRS	•	•	•	•	•	•
IFSul	•	•				

Fonte: os autores.

Em relação a realização do ingresso via Chamamento por Nota do ENEM, o verificamos o seguinte cenário:

Tabela 3. Instituições e a realização de Chamamento por Nota do ENEM.

Instituição	Ano da Seleção					
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
IFFar						•
IFRS					•	•
IFSul						

Fonte: os autores.

Em relação ao Sistema de Cotas e suas proporcionalidades, no período de tempo compreendido, verificamos que:

Tabela 4. Percentual de cotas ao longo dos anos.

Instituição	Ano da Seleção (Média de percentual)					
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
IFFar	50%	50%	50%	60%	60%	60%
IFRS	50%	50%	50%	50%	50%	50%
IFSul	50%	50%	50%	50%	50%	50%

Fonte: os autores.

Alicerçados nos resultados obtidos, nas políticas e diretrizes de ingresso estudadas, pode-se afirmar que as formas e mecanismos de ingresso na Educação Superior modificaram-se com a evolução e a democratização da Educação Superior. Um olhar atento aos saberes históricos possibilita uma reflexão plural baseada em cultura geral, profissional e tradição pedagógica (NÓVOA, 1999).

Além disso, Sousa e Melo; Sousa (2009) abordam o assunto em duas perspectivas, sendo elas: “como sinônimo de ampliação da oferta ou como expansão vinculada a mecanismos de seleção e diversificação do ingresso, entendimento que tem diversos desdobramentos” (SOUSA E MELO; SOUSA, 2009, p. 2).

Machado (2014) aponta um movimento de mudança nas políticas públicas de acesso à Educação Superior, na busca de uma equidade nas oportunidades de acesso. Assim, é possível afirmar que a democratização da Educação Superior no país está fundada em um plano de implementação de políticas públicas, dentre elas: as leis de cotas,



ações afirmativas, o ENEM, o Sisu, e outras políticas que objetivam a expansão do acesso a essa modalidade de ensino.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio da caracterização aqui apresentada sobre as formas e mecanismos de ingresso nas instituições de ensino superior federais do RS, foi possível identificar a evolução que ocorreu nos aspectos sociais e de políticas públicas para esse fim. Destaca-se o ENEM que, por sua vez, tem oportunizado o acesso à Educação Superior, sendo um importante substituto ao antigo e tradicional vestibular. O ENEM oferece a este acesso, em comparação histórica, um caráter inclusivo e democrático.

Palavras-chave: Ingresso; Ensino Superior; Institutos Federais.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto nº 68.908, de 13 de Julho de 1971.** Dispõe sobre Concurso Vestibular para admissão aos cursos superiores de graduação. Diário Oficial da União, Brasília, 13 jul. 1971. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-68908-13-julho-1971-411394-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 07 jun. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 79.298, de 24 de Fevereiro de 1977.** Altera o Decreto nº 68.908, de 13 de julho de 1971, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 24 fev. 1977. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-79298-24-fevereiro-1977-428202-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 07 jun. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. **Portaria Ministerial N.º 438, de 28 de maio de 1998.** Institui o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM. Brasília, DF, 1º jun. 1998.

BRASIL. **Portaria Normativa nº 2.** Institui e regulamenta o Sistema de Seleção Unificada, sistema informatizado gerenciado pelo Ministério da Educação, para seleção de candidatos a vagas em cursos de graduação disponibilizados pelas instituições públicas de educação. Diário Oficial da União, Brasília, 27 jan. 2010. Disponível em: <http://goo.gl/aKbqrh>. Acesso em: 08 jun. 2021.

BRASIL. **Lei nº 12.711 de 29 de agosto 2012a.** Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: Acesso em: 08 jun. 2021.

BRASIL. **Lei nº 13.409, de 28 de Dezembro de 2016.** Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. Diário Oficial da União, Brasília, 29 ago. 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/113409.htm>. Acesso em: 08 jun. 2021.

CUNHA, Luiz Antônio. **Vestibular: a volta do pêndulo.** In: Em Aberto, Brasília, ano 1, n.3, fev. 1982.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social.** São Paulo: Editora Atlas, 2002.

IFFar. **Processos Seletivos.** Disponível em: <https://iffarroupilha.edu.br/editais-ps>. Acesso em: 30 fev. 2021.

IFFAR. **Sobre o IFFar. 2015.** Disponível em: <https://www.iffarroupilha.edu.br/sobre-o-iffar/a-institui%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em: 07 jun. 2021.

IFRS. **História do IFRS. 2020.** Disponível em: <https://ifrs.edu.br/institucional/teste/>. Acesso em: 07 jun. 2021.

MACHADO, B. V. **Acesso à Educação Superior: o Sistema de Seleção Unificada como mecanismo de ingresso na Universidade de Brasília.** Brasília: Universidade de Brasília, 2014. Disponível em: <https://goo.gl/ePp28x>. Acesso em: 15 abr. 2021.

MARTINS, Antonio Carlos Pereira. **Ensino superior no Brasil: da descoberta aos dias atuais.** Acta Cirurgica Brasileira, [S.L.], v. 17, n. 3, p. 04-06, 2002. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0102-86502002000900001>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/acb/a/8jQH56v8cDtWGZ8yZdYjHHQ/?lang=pt>. Acesso em: 08 jun. 2021.

NÓVOA, A. Apresentação. In: CAMBI, F. **História da Pedagogia.** São Paulo: UNESP, 1999. p. 701.

SOUSA E MELO, L. V.; SOUSA, J. V. **Democratização do acesso à educação superior: o caso da Universidade de Brasília – Campus de Planaltina.** Anais da 32ª ANPED. Caxambu - MG, 2009. Disponível em: <https://goo.gl/mWlQBo>. Acesso em: 25 out. 2016.